

DECLARAÇÃO CONJUNTA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DO DIRETOR GERAL DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

1. O Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e o Diretor Geral da Organização Internacional do Trabalho, Juan Somavia, reunidos no dia 15 de junho de 2009, em Genebra, por ocasião da 98ª Conferência Internacional do Trabalho, firmam a presente Declaração Conjunta.

2. **Recordam** o Memorando de Entendimento, firmado em 2 de junho de 2003, entre o Governo brasileiro e a OIT, com o objetivo de estabelecer um programa de cooperação técnica para a promoção de uma agenda de trabalho decente no Brasil. O referido Memorando resultou na *Agenda Nacional de Trabalho Decente*, construída em consulta com as organizações de trabalhadores e empregadores e lançada pelo Ministro do Trabalho do Brasil, em maio de 2006, durante a XVI Reunião Regional Americana da OIT realizada em Brasília.

3. **Tomam em consideração** que durante a citada reunião regional, foi discutida pelos constituintes tripartites de 23 países da região a *Agenda Hemisférica de Trabalho Decente*, que estabeleceu metas para a promoção do trabalho decente a serem alcançadas por meio do desenvolvimento de programas de trabalho decente em cada país da região. O Presidente do Brasil reitera o compromisso de implementar ambas as agendas, envidando os esforços necessários no sentido de alcançar os resultados e metas previstos.

4. **Destacam** que foram realizados avanços significativos na promoção do trabalho decente no Brasil que se traduzem na geração de empregos formais, no expressivo aumento real do salário mínimo, no processo de erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado e na extensão da proteção social a um maior contingente de trabalhadores e suas famílias, especialmente as mulheres, jovens e as populações negra e indígena. **Registram** ainda a construção de instrumentos e políticas para promover a igualdade de gênero e raça e a intensificação da negociação coletiva entre trabalhadores e empregadores.

5. No atual momento, marcado pelos impactos da crise econômica internacional sobre as economias e os mercados de trabalho de todos os países, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Diretor Geral Juan Somavia **concordam** que a promoção do emprego de qualidade para homens e mulheres, a extensão da proteção social, o respeito aos princípios e direitos fundamentais do trabalho e o diálogo social, no marco do Programa de Trabalho Decente da OIT, constituem um conjunto eficaz de políticas para responder à crise econômica atual.

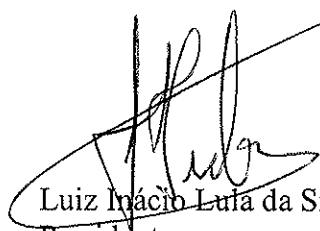
6. **Ressaltam** os esforços realizados pelo Brasil no sentido de colocar a geração de emprego produtivo e trabalho decente no centro das políticas econômicas e das estratégias de enfrentamento da crise, por meio da adoção de políticas anti-cíclicas para assegurar a manutenção dos investimentos, o fluxo de crédito e a ampliação dos estímulos fiscais direcionados para atividades produtivas e empresas sustentáveis, com o objetivo de gerar emprego e renda para a sua população.

7. **Defendem** a necessidade de se tomarem medidas adicionais para assegurar o cumprimento dos princípios e direitos fundamentais do trabalho a fim de evitar que a redução do ritmo de crescimento econômico e o aumento das taxas de desemprego coloquem em risco as conquistas já obtidas na promoção do trabalho decente;
8. **Advertem** que a adoção de medidas protecionistas por parte dos diferentes países, ao invés de representar uma solução para a crise, pode implicar no seu aprofundamento, ao deprimir os fluxos de comércio e investimentos e agravar a recessão econômica;
9. **Reafirmam** a convicção de que o diálogo social e a prática do tripartismo, tanto em nível nacional como internacional, são ainda mais necessários neste momento em que a crise global do emprego se aprofunda. Concordam que a superação deste enorme obstáculo ao crescimento exigirá uma coordenação dos esforços de todos os países e, dentro destes, dos seus respectivos governos e organizações de trabalhadores e de empregadores. A iniciativa dos Governos do Brasil e da Argentina de propor a presença permanente da OIT nas reuniões do G-20 representa um importante passo nesse sentido.
10. **Manifestam** seu apoio à proposta de construção de um Pacto Mundial pelo Emprego apresentada à 98ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, enquanto instrumento para enfrentar a crise econômica internacional e retomar o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável, em conformidade com a Declaração sobre a Justiça Social para uma Globalização Equitativa adotada pela 97ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho em junho de 2008.
11. **Decidem** unir os seus esforços para difundir e impulsionar a Iniciativa Global sobre Empregos Verdes, promovida pela OIT, PNUMA, OIE e CSI, enquanto estratégia de enfrentamento das duas grandes crises que assolam o mundo simultaneamente: a crise econômica internacional e a crise climática.
12. Com base nesses pressupostos, o Presidente da República Federativa do Brasil e o Diretor Geral da OIT **resolvem** estabelecer um novo marco de cooperação para o desenvolvimento do Plano Nacional de Trabalho Decente (PNTD) no Brasil. O referido Plano, cujas prioridades e resultados, acordados de forma tripartite, se encontram anexos a esta Declaração, deverá ser concluído por meio de amplo processo de consulta e diálogo social e submetido ao Comitê Executivo Interministerial criado especialmente para esta finalidade. Caberá também a este Comitê coordenar a sua implementação, em consulta com as organizações de trabalhadores e de empregadores através de Grupo Técnico Tripartite.
13. O Diretor Geral da OIT **reafirma** o compromisso desta instituição com o processo de desenvolvimento do Plano Nacional de Trabalho Decente do Brasil. Para tanto, deverá ser elaborado, até 15 de novembro de 2009, um programa de cooperação específico, o qual definirá a forma e os mecanismos de colaboração que serão colocados à disposição do país para contribuir com a execução do PNTD.

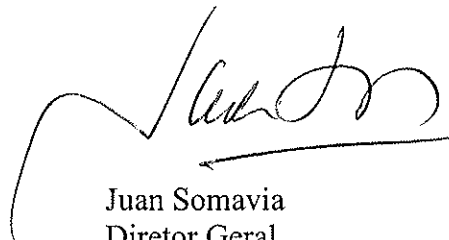
/..

14. O Presidente da República Federativa do Brasil e o Diretor Geral da OIT **manifestam** igualmente sua disposição de aprofundar as iniciativas voltadas à cooperação sul-sul, em conformidade com o Ajuste Complementar firmado em março de 2009 para a implementação de um Programa de Parceria OIT/Brasil, com o fim de apoiar a promoção da Agenda de Trabalho Decente em outros Estados membros da OIT.

ASSINADA em Genebra, Suíça, aos quinze dias do mês de junho de 2009.



Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente
República Federativa do Brasil



Juan Somavia
Diretor Geral
Organização Internacional do Trabalho

DECLARAÇÃO DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA PRESENTE À 98ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO.

Os representantes do governo e das organizações de trabalhadores e empregadores que compõem a delegação brasileira presente à 98ª Conferência Internacional do Trabalho, abaixo assinados, assumem o compromisso, em nome das instituições que representam, de dar continuidade ao diálogo que já vem desenvolvendo em torno da elaboração e implementação do Plano Nacional de Trabalho Decente do Brasil, com base nas seguintes prioridades e resultados previamente acordados:

Prioridade 1. Gerar mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento.

Resultado 1.1. Investimentos públicos e privados e estímulos fiscais e financeiros direcionados a setores estratégicos e/ou intensivos em mão de obra para a geração de emprego e a promoção do desenvolvimento sustentável, principalmente por meio de:

- (i) empresas sustentáveis
- (ii) empreendimentos para a melhoria e/ou conservação da qualidade ambiental,
- (iii) micro e pequenas empresas,
- (iv) cooperativas e empreendimentos de economia solidária,
- (v) agricultura familiar.

Resultado 1.2. Política de valorização do salário mínimo mantida.

Resultado 1.3. Sistema público de emprego, trabalho e renda (SPTER) fortalecido, por meio da ampliação e integração das políticas de qualificação profissional, de intermediação de mão de obra e de seguro-desemprego, especialmente para jovens, mulheres e população negra.

Resultado 1.4. Proteção social aos trabalhadores e trabalhadoras e suas famílias ampliada e fortalecida, especialmente para grupos sociais mais vulneráveis e trabalhadores/as migrantes, em consonância com a C. 102 da OIT sobre seguridade social (padrões mínimos), ratificada pelo Brasil.

Resultado 1.5. Iniciativas legislativas e de políticas para facilitar a transição das atividades informais para a formalidade desenvolvidas, considerando as dimensões de gênero e raça.

Resultado 1.6. Igualdade de oportunidades e de tratamento no mundo do trabalho aumentada, em conformidade com as Convenções da OIT nº 100 e 111, ratificadas pelo Brasil.

Prioridade 2. Erradicar o trabalho escravo e o trabalho infantil, especialmente nas suas piores formas

Resultado 2.1. Trabalho infantil progressivamente erradicado.

Resultado 2.2. II Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo implementado, monitorado e avaliado.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the document, including several large, stylized signatures and a small signature on the right side.

Resultado 2.3. Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes implementados, monitorados e avaliados.

Prioridade 3. Fortalecer os atores tripartites e o diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática

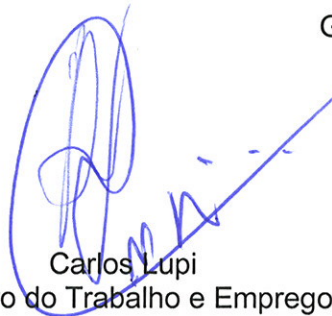
Resultado 3.1. Mecanismos e instâncias de diálogo social fortalecidos e ampliados, em especial os instrumentos de negociação coletiva

Resultado 3.2. Medidas efetivas tomadas em consulta com empregadores e trabalhadores para:

- (i) promover a Declaração sobre Justiça Social para uma Globalização Equitativa (2008 ;
- ii) promover o exame das normas internacionais do trabalho.
- (iii) aplicar as normas internacionais do trabalho ratificadas pelo Brasil.

Resultado 3.3. Agendas de Trabalho Decente promovidas em Regiões, Estados e Municípios, em consulta com as organizações de empregadores e de trabalhadores.


Genebra, 15 de junho de 2009.



Carlos Lupi
Ministro do Trabalho e Emprego

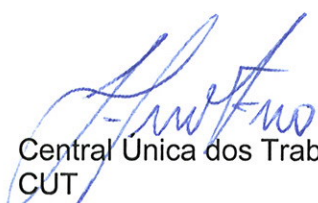
Pelos Empregadores

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA



Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC

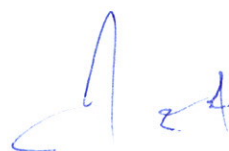
Pelos Trabalhadores



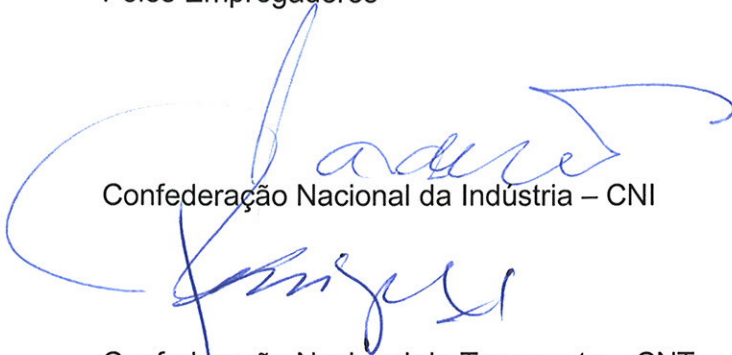
Central Única dos Trabalhadores – CUT



Força Sindical – FS




Pelos Empregadores



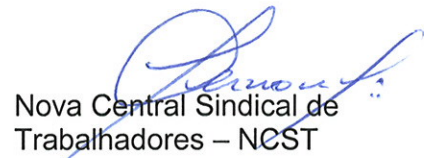
Confederação Nacional da Indústria – CNI

Confederação Nacional do Transporte – CNT

Pelos Trabalhadores



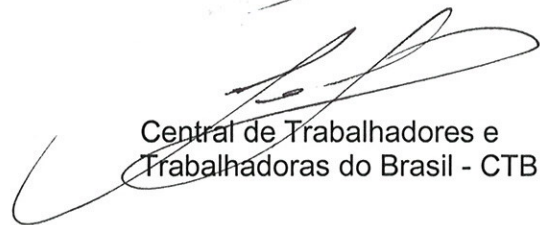
União Geral dos Trabalhadores UGT



Nova Central Sindical de
Trabalhadores – NCST



Central Geral de Trabalhadores do
Brasil – CGTB



Central de Trabalhadores e
Trabalhadoras do Brasil - CTB